

## Chance de resgatar índio e sua cultura



### TERESA JUCÁ

**P**ela primeira vez nesses 500 anos de história, a questão do índio começa a firmar rumo. Não só pela notoriedade internacional obtida pelas comunidades por sua vinculação com a preservação ecológica, mas também pelo trabalho que começa a ser desenvolvido pela Comissão Especial, da Câmara dos Deputados, que apreciará e dará parecer sobre o projeto de lei 2.057, de 1991, que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas. Num ano em que um evento da magnitude da ECO-92 debaterá a criação de meios para o resgate das comunidades indígenas.

Uma questão dessa importância deve ser exaustivamente debatida por toda a sociedade, principalmente por representantes dos setores envolvidos diretamente com o assunto. Por isso a Comissão, além de líderes da comunidade indígena, está convocando representantes dos Três Poderes da República, das Forças Armadas, da comunidade científica, da Igreja e de setores econômicos com interesses diretos no tema: empresários da mineração, de madeireiras, de organizações de pesca e de agropecuária. Um debate com poder de atingir o objetivo final do Estatuto: o resgate do índio e de sua cultura.

Não é segredo para ninguém que uma parcela considerável da comunidade indígena enfrenta a mais profunda das misérias. A fome e as doenças viraram o cotidiano, mesmo nas áreas demarcadas por força de decisão governamental. O índio, na maioria dos casos, está jogado à própria sorte, em que pese estar estrelando o debate internacional sobre a preservação ecológica. O tamanho do problema requer portanto, uma grande solução, suficientemente adequada às aspirações do principal alvo de toda a discussão, que é o próprio índio. Sem conhecer a sua reali-

dade, não se chegará a lugar nenhum.

A conclusão dos trabalhos da Comissão terminará por identificar os caminhos e a postura que a solenidade deverá ter para a sobrevivência dos índios no Brasil. Existem índios advogados, índios funcionários públicos e índio que foi deputado, num radical contraste com outros, onde o cotidiano é a malária e a subnutrição. A criação de uma legislação eficaz deve levar em conta essas diferenças e não se sustentar na visão irreal que corre por aí, de que, com a preservação da cultura, todas as demais dificuldades estariam superadas. A Comissão terá atingido o seu objetivo, se criar os meios para a preservação da cultura e, ao mesmo tempo, gerar as formas de espantar a miséria que ronda essa comunidade, dotando-lhes de instrumentos para a preservação e o respeito.

Na erradicação da miséria, a demarcação racional de terras continua sendo um instrumento fundamental, pois caso contrário estaria o índio forçado a migrar para as cidades e seu destino natural seria as favelas. Ao lado disso é fundamental que a definição da nova legislação, seja acompanhada de uma ação mais eficaz por parte do Governo. Como todo mundo sabe, o Brasil se notabilizou por gerar leis que nunca são cumpridas. Muitas das grandes ações em prol da sociedade, por isso, acabaram caindo no esquecimento. Outra coisa: é preciso definir, no Poder Executivo, quem ficará responsável pelo quê. Só assim o Estatuto do Índio ganhará a eficácia que se espera, com poder possível inclusive de varrer, de uma vez por todas, a pecha que o País ganhou no Exterior de exterminador de índios, através da matança ou da imposição da fome.